



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 27/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que faça um estudo para a elaboração de um Projeto de Lei para Promoção da Saúde Mental dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da Indicação, é atender os profissionais que atuam em contato direto com a população na prestação de serviços de saúde, educação, segurança, fiscalização e assistência social no âmbito do Município de Vilhena.

Considerando, a proposta de um Projeto de Lei, que terá por finalidade prevenir e/ou minimizar a evolução do quadro das doenças mentais entre os servidores públicos municipais, ampliando o conhecimento dos servidores, através de procedimentos informativos e educativos, sobre as doenças mentais, as causas, sintomas e meios de preservação. E ainda, nos casos que se fizerem necessário, dispor do tratamento adequado ao servidor.

O desgaste, a pressão e as condições de trabalho, além do contato diário com o público em geral, contribuem para que o quadro de patologias mentais seja cada dia mais comum entre os servidores.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

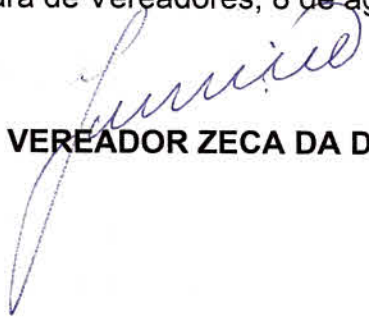
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Se não bastasse, a rotina psicologicamente e fisicamente extenuante, a pandemia da COVID-19 provocou uma crise de ansiedade, estresse e sofrimento psíquico em toda a população que surgiram durante o período e devem ser considerados.

Além do mais, é importante destacar que no Brasil, transtornos mentais e comportamentais são a terceira causa de incapacidade para o trabalho, correspondendo a 9% da concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Diante do exposto, solicito que seja feito o estudo para a possibilidade da implantação do Projeto de Lei para Promoção da Saúde Mental dos Servidores Públicos Municipais.

Câmara de Vereadores, 8 de agosto de 2022.


VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA